

# Política Editorial

O Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita orienta a sua comunicação institucional pelos princípios da Constituição da República Portuguesa, do Estatuto da Carreira Docente, do Código Deontológico dos Educadores e Professores e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

## 1. Princípios

A comunicação institucional reflete os valores da Escola Pública, da democracia, da liberdade de pensamento e do respeito pelos direitos humanos.

A liberdade de ensinar e aprender é um pilar da nossa democracia, conquistado com esforço e defendido diariamente nas nossas escolas.

Qualquer tentativa de influenciar ou restringir conteúdos pedagógicos fora do enquadramento legal e democrático não se coaduna com os princípios do Agrupamento.

## 2. Missão da Comunicação Institucional

A comunicação institucional tem como missão:

- Divulgar informação de forma rigorosa, clara e acessível;
- Valorizar o trabalho pedagógico, educativo e científico desenvolvido no AE;
- Promover a participação democrática e o exercício de uma cidadania ativa e informada;
- Reforçar o sentimento de pertença à comunidade escolar;
- Garantir que toda a comunicação institucional cumpre os princípios éticos e deontológicos da profissão docente.

## 3. Critérios de Publicação

A publicação de conteúdos nos canais institucionais (*site*, redes sociais, murais, *newsletters* ou outros meios) deve:

- Assegurar a veracidade, clareza e coerência da informação;
- Respeitar o pluralismo, a liberdade de expressão e a diversidade de opiniões;
- Rejeitar qualquer forma de doutrinação ideológica, política ou religiosa;
- Proteger a imagem e dignidade dos membros da comunidade educativa;
- Valorizar boas práticas pedagógicas, projetos educativos e ações de cidadania que dignifiquem o AE e a Escola Pública.

#### 4. Responsabilidade Editorial

A Direção do AE assume a responsabilidade final pela comunicação, podendo delegar funções em docentes ou equipas específicas.

As decisões editoriais são tomadas em conformidade com os princípios legais e deontológicos que regem a profissão docente e a Escola Pública, garantindo liberdade pedagógica, pluralismo e respeito pelos direitos dos alunos.

#### 5. Papel dos Docentes

Os docentes são agentes de mudança democrática, promovendo uma educação livre, crítica e plural. Na Escola Pública, ensina-se — não se doutrina — cumprindo este princípio com profissionalismo e ética.

#### 6. Comunidade Educativa

A comunicação deve reforçar o diálogo, a corresponsabilidade e o respeito mútuo, mantendo um tom construtivo, inclusivo e transparente. O AE valoriza a divulgação das práticas pedagógicas e dos projetos educativos, reconhecendo que partilhar conhecimento é também um exemplo de cidadania ativa.

#### 7. Revisão

Esta Política Editorial será revista periodicamente para garantir atualização e adequação às orientações do Ministério da Educação, assegurando a coerência e integridade da comunicação institucional.

#### Referências:

- Constituição da República Portuguesa, artigos 43.º e 73.º
- Estatuto da Carreira Docente
- Código Deontológico dos Educadores e Professores
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Loulé, 16 de outubro de 2025.